



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Fevereiro de 2006 - ANO - V. Nº 123 - Pág. 1.029 à 1.052

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 99, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006. *Determina Ponto Facultativo no dia 27 de Fevereiro de 2006, nos Órgãos e Entidades deste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o ano civil traz em seu calendário feriado; **CONSIDERANDO** que o dia 27 de fevereiro de 2006, "segunda-feira de carnaval", não constitui um feriado nacional; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo exceto os que recaiam nos sábados e domingos, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de fevereiro de 2006, segunda-feira de carnaval; **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva-vidas. **Art. 4º.** O horário de expediente no dia 01 de Março de 2006, quarta-feira de cinzas, iniciará a partir das 12:00 indo até às 17:00h.. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o interesse público em reunir todas as secretarias e órgãos dos Governos em um único local, otimizando e agilizando as comunicações entre os diversos setores da Administração Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção do Centro Administrativo de Caucaia-CE, as áreas de terras e benfeitorias, nelas porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único** - uma gleba urbana, situada no Pabussu, com a denominação de Sítio Palestina, com área de 330.001,12m²., correspondente a 33,00 hectares, que se limita: AO NASCENTE, com a Lagoa Pabussu; AO NORTE, com a estrada que vai para o Garrote; AO SUL, com o leito da estrada de ferro; AO POENTE, com terras de Milton Firmeza. Tudo conforme certidão do registro imobiliário com nº de ordem 1.660, do Cartório Geral de Registro de Imóveis de Caucaia-CE e laudo de avaliação. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 101/2006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006. *Revoga o Decreto 009/02, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura - FUNTEC e aprova o estatuto da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer-FUNDETUR.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso

VI do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** o teor da Reforma Administrativa, operada pela Lei nº. 1623/2005, que previu a criação de entidade fundacional competente para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município de Caucaia através do turismo sob a denominação de Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer FUNDETUR; **Considerando** que, dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, a Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer FUNDETUR, foi cometida das mesmas competências incumbidas à Fundação de Turismo, Esporte e Cultura FUNTEC, no tocante ao turismo, sem prejuízo de outras competências; **Considerando** a necessidade de atualizar tanto as denominações dos entes vinculados a Administração Pública Municipal, como as características encerradas em cada um, **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 009/02, de 11 de janeiro de 2002, que instituiu a Fundação de Turismo, Esporte e Cultura FUNTEC e aprovou o respectivo estatuto. **Art. 2º.** Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer FUNDETUR. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Caucaia, em 23 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - FUNDETUR.

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº. 101 DE 2006. TÍTULO I. DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO. DO TURISMO E DO LAZER - FUNDETUR. CAPÍTULO I. DA DEFINIÇÃO, CARGO E FINALIDADES. **Art. 1º.** A Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, criada pela Lei 986/97 de 25.02.1997, com a nova denominação estabelecida pela Lei Municipal 1.623 de 01 de janeiro 2005, e estruturada pelo **DECRETO N.º 15/2005**, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e patrimonial, com sede e foro na Cidade de Caucaia-CE, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem por objetivo executar a política de desenvolvimento do turismo e do lazer, contribuindo para a geração de emprego e renda no âmbito do município de Caucaia. **CAPÍTULO II. DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS.** **Art. 2º** Compete à Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR: I. Desenvolver o turismo, promovendo a cidade como pólo turístico Nacional e Internacional e adotar ações para tornar o Município mais divulgado internacionalmente; II. Participar de ações integradas com organismos especializados em turismo, em nível nacional e internacional, visando à qualidade dos padrões técnicos de higiene sanitária, ambiental, segurança, infra-estrutura, instalações, equipamentos e serviços de atendimentos turísticos; III. Fiscalizar e coibir negócios turísticos que causem danos à ecologia, à cultura, à moral e aos direitos da criança e do adolescente; IV. Selecionar, qualificar e fiscalizar os prestadores de serviços turísticos; V. Implantar a sinalização e informações turísticas; VI. Organizar e disciplinar o trânsito nos corredores turísticos em consonância com a Gerência de Bens e Serviços Públicos; VII. Promover eventos, participar das feiras nacionais e internacionais de turismo divulgando as belezas naturais, as produções artísticas, a culinária e a memória do Município, incentivando e difundindo a produção artística, as competições desportivas, principalmente quando voltadas para a divulgação turística; VIII. Incentivar a criação e instalação de parques temáticos, visando a preservação ecológica e o lazer, estabelecendo parcerias com organismos governamentais, iniciativas privadas e organismos internacionais, visando a atração turística do Município; IX - Instituir calendário de eventos turísticos, destacando o ciclo de festas e tradições culturais do Município; X - Instalar sistema moderno de informações turísticas, contemplando dados estatísticos para a recepção turística, equipamentos, infra-estrutura, bem como sobre eventos, promoções sociais, culturais, esportivas e de lazer; XI. Desenvolver ações para a captação, promoção e realização de eventos para o Município, de caráter Nacional e Internacional, dando assistência, tanto no período de baixa quanto de alta estação turística; XII. Indicar áreas com potencial para exploração de atividades turísticas, primando pela preservação ecológica e o desenvolvimento sustentável; XIII. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos voltados para o turismo; XIV. Desenvolver programas de intercâmbio entre cidades cooperadas regionais, nacionais e internacionais, tipo cidades irmãs; XV. Fazer e manter atualizadas pesquisas do fluxo turístico e do perfil da hotelaria e dos equipamentos turísticos; **Art. 3º.** Para alcançar seus objetivos, a FUNDETUR, poderá firmar convênios e/ou contratos com Instituições Públicas, pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais, obedecendo aos critérios estabelecidos pela



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Administração Municipal. Art. 4º. O patrimônio da FUNDETUR, será constituído de: I. bens móveis e imóveis doados pela Prefeitura Municipal de Caucaia; II. bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, em doação ou convênios; Art. 5. Constituem receitas da FUNDETUR: I. Receitas provenientes de dotações orçamentárias fixadas pelo Município; II. Créditos adicionais, doações, auxílios e subvenções; III. Saldos de exercícios anteriores; IV. Receitas por serviços prestados e decorrentes de realizações de eventos nos espaços públicos do Município, ou em parceria com outros municípios com anuência prévia; V. Outras receitas eventuais; VI. Bens móveis e imóveis doados pela Prefeitura Municipal de Caucaia; VII. As receitas auferidas pela FUNDETUR, oriundas de serviços prestados, eventos e outras receitas, deverão ser reinvestidas no turismo. Art. 6º. No caso de extinção da FUNDETUR, seu patrimônio e recursos financeiros serão incorporados ao Município de Caucaia.

TÍTULO II - ÓRGÃOS ESTRUTURAIS. CAPÍTULO ÚNICO. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. Art. 7º. A Estrutura Organizacional e Setorial da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR é a seguinte: I. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS: a) Conselho Fiscal e Conselhos Setoriais e Temáticos criados por Lei específica; II. ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR: a) Presidência; b) Vice - Presidência; III. ÓRGÃOS DE AÇÕES PROMOCIONAIS: a) Gerência de Turismo; IV. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: a) Assessoria Técnica; b) Núcleo de Promoção do Lazer; c) Núcleo de Apoio Administrativo e Técnico; d) Setor de Promoção de Eventos; e) Setor de Suprimento e Suporte Logístico, e f) Setor de Secretaria da Fundação.

TÍTULO III. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR. CAPÍTULO ÚNICO. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS. DO CONSELHO FISCAL. Art. 8º. O Conselho Fiscal, Órgão Fiscalizador da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, nomeados pela Prefeitura Municipal; § 1º. O Conselho Fiscal elegerá um de seus componentes para presidi-lo; § 2º. Os componentes do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre profissionais da área econômico-financeira, não pertencentes ao quadro funcional da FUNDETUR. Art. 9º. O Conselho Fiscal

reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria de seus membros titulares ou ainda pelo Presidente da FUNDETUR. Art. 10. Ao Conselho Fiscal compete: I. examinar os balancetes, o balanço geral emitindo parecer a respeito dos resultados; II. Articular-se com o setor competente para ter acesso aos documentos contábeis da Instituição; III. Comunicar ao Presidente da FUNDETUR as irregularidades encontradas no funcionamento da Entidade, estipulando prazo para sua regularização.

TÍTULO IV. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR. CAPÍTULO ÚNICO. PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE. Art. 11. Constituem-se atribuições básicas do Presidente da FUNDETUR: I. Representar a entidade em juízo ou fora dele; II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; III. Solicitar, quando necessário, ao Presidente do Conselho Fiscal a convocação dos seus membros para reunião extraordinária; IV. Tomar todas as medidas indispensáveis à administração da Entidade, com o objetivo de alcançar suas finalidades; V. Assinar, em conjunto com Controlador do Executivo Municipal, contratos, convênios e acordos a serem firmados com a Entidade; VI. Praticar todos os atos pertinentes à administração de pessoal da Entidade, no que se relaciona a proposição, à Prefeita, de admissão, exoneração, promoção, e designação para funções de confiança, com o aprovo do Sra. Prefeita Municipal; VII. Ordenação de despesa, juntamente com o Controlador; VIII. Atender as políticas, diretrizes e ações de articulação e integração de atividades com demandas e tendências específicas do setor turístico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e colaborar com os outros secretários e entidades do Município em assunto de competência da Entidade; IX. Despachar com a Prefeita e com o Secretário do Desenvolvimento Econômico; X. Participar das reuniões do secretariado e de órgãos colegiados superiores, quando convocado; XI. Acolher as solicitações e convocações da Câmara Municipal, de conformidade com a Prefeita; XII. Propor através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Programação Orçamentária Anual e Plurianual, a serem executadas pela FUNDETUR, com as alterações e ajustamentos necessários; XIII. Decidir, por meio de despacho conclusivo, assunto de sua competência; XIV. Expedir portarias e outros atos



normativos atinentes à organização administrativa interna da Entidade, quando não contrariar atos normativos superiores, leis, decretos ou regulamentos; XV. Coordenar todos os escalões hierárquicos da Entidade; XVI. Desempenhar a representação política e institucional da Entidade, mantendo contato com autoridades e organizações de nível administrativo diverso, nas esferas Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais; XVII. Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pela Prefeitura Municipal, nos limites de sua competência. **VICE - PRESIDÊNCIA. Art. 12.** Constituem-se atribuições básicas do Vice-Presidente da FUNDETUR: I. Substituir o Presidente nos impedimentos eventuais ou afastamento temporário; II. Assessorar Presidente nas suas atividades; III. Participar das reuniões da fundação; IV. Executar funções que for delegadas. **TÍTULO V. ÓRGÃOS DE AÇÕES PROMOCIONAIS. CAPÍTULO I. DA GERÊNCIA DE TURISMO. Art. 13.** São atribuições da Gerência de Turismo: I. Dispor de todas as informações turísticas do Município, mantendo banco de dados atualizados; II. Manter postos de informações turísticas em locais de fácil acesso e de frequência turística, para atendimento ao público, notadamente por ocasião de eventos que a Entidade participe; III. Programar calendário anual de eventos turísticos do Município; IV. Manter estreito relacionamento com a Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura visando adequar o calendário de eventos, objetivando otimizar melhores resultados turísticos; V. Manter articulação com entidades e associações populares, com objetivo de ampliar a participação da Prefeitura nas diversas manifestações de Lazer e Turismo; VI. Acompanhar as atividades executadas em núcleos da FUNDETUR: Postos de informações turísticas; VII. Executar outras atividades relacionadas com o seu campo de atuação. **CAPÍTULO II. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL. Art. 14.** Assessoria Técnica de Turismo: I. Articular, desenvolver e realizar atividades em consonância com a Gerência de Turismo; II. Dispor de todas as informações turísticas do Município, mantendo uma intersectorialidade com as demais secretarias municipais, estaduais, federais para elaboração, planejamento e execução de projetos; III. Manter estreita comunicação com órgãos/secretarias e entidades do trade turístico em busca de parcerias para o desenvolvimento de projetos em consonância com a gerência de turismo; IV. Programar e criar calendário anual de eventos turísticos do Município, em conjunto com o Núcleo de Promoção de Eventos e do Lazer; V. Desenvolver projetos em parcerias com a Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura visando adequar o calendário de eventos, objetivando otimizar melhores resultados turísticos; VI. Manter articulação com entidades e associações populares, com objetivo de ampliar a participação da Prefeitura nas diversas manifestações de Lazer e Turismo; VII. Realizar planejamento anual com vista a implementação de programas e metas da FUNDETUR para o exercício corrente, através da intersectorialidade das ações com os demais núcleos operacionais da FUNDETUR. VIII. Executar outras atividades relacionadas com o seu campo de atuação. **CAPÍTULO III. DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO LAZER. Art. 15.** Núcleo de Promoção do Lazer: I. Manter estreito contato com a Gerência de Turismo para que esteja em sintonia com a programação daquela Gerência. II. Confeccionar o calendário de eventos para que seja realizado desde o início das atividades do Setor; III. Elaborar boletins e informações para difusão do trabalho realizado pelo Município, na área do Turismo; IV. Realizar outras tarefas de sua área de competência; V. Subsidiar o planejamento operacional da Unidade a que está subordinado; VI. Executar as políticas emanadas da Gerência de Turismo e Assessoria Técnica. **Art. 16.** Do Núcleo de Apoio Administrativo e Técnico: I. Controlar, orientar e promover o desenvolvimento das atividades relacionadas com pessoal, serviços gerais, materiais permanente, de consumo e patrimônio; II. Coordenar, normatizar e controlar os sistemas de atividades auxiliares, envolvendo os serviços de transportes, manutenção de veículos próprios e postos à disposição da Entidade, vigilância, controle e protocolo; III. Controlar o material permanente e de consumo existente no almoxarifado, mantendo-o com itens e quantidades suficientes e disponíveis; IV. Supervisionar a manutenção de equipamentos e instalações hidroelétrico-sanitárias; V. Supervisionar os serviços gerais e auxiliares de limpeza, conservação e vigilância; VI. Desenvolver atividades relacionadas com a administração financeira, contábil e orçamentária; VII. Supervisionar e controlar a aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados à Entidade. VIII. Coordenar o programa financeiro de gastos;

IX. Solicitar a aquisição de bens e serviços, a emissão de empenhos; X. Supervisionar os serviços de contabilidade e controle de custos e a elaboração de balancetes e balanços; XI. Solicitar e controlar suprimentos de fundos e adiantamentos a servidores, na forma da Lei; XII. Controlar os saldos financeiros; XIII. Administrar os repasses, receitas, pagamentos e guarda de valores; XIV. Controlar a utilização de bens e serviços de informática, compreendendo inteligência informacional, equipamentos, programas, redes e sistemas. **CAPÍTULO IV. DO SETOR DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. Art. 17.** Compete ao Setor de Promoção de Eventos: I. Executar as políticas emanadas aos eventos promovidos pela FUNDETUR; II. Participar da execução e organização do calendário de eventos para que seja realizado desde o início das atividades do Setor; III. Elaborar boletins e informações para difusão do trabalho realizado pelo Município, na área do Turismo; IV. Realizar outras tarefas de sua área de competência; V. Subsidiar o planejamento operacional da Unidade a que está subordinado; VI. Criar novos eventos e promover os já existentes buscando parcerias com instituições e a intersectorialidade com as secretarias municipais; VII. Manter estreito contato com a Gerência de Turismo, Núcleo de Promoção do Lazer para que esteja em sintonia com a programação da FUNDETUR. **CAPÍTULO V. SETOR DE SUPRIMENTO E SUPORTE LOGÍSTICO. Art. 18.** Compete ao Setor de Suprimento e Suporte Logístico: I. Articular-se através do Núcleo de Apoio Administrativo e Técnico, visando adotar procedimentos uniformes por ocasião da requisição de materiais; II. Coordenar e controlar a aquisição de materiais de consumo da FUNDETUR, e adotar medidas para sua conservação; III. Atender as requisições de materiais das diversas unidades da Entidade e manter atualizado os estoques; IV. Proceder à identificação de todos os bens permanentes da Entidade antes de entregar à Unidade responsável pela sua utilização; V. Realizar, anualmente, o levantamento de todos os bens permanentes da FUNDETUR mantendo cadastro geral; VI. Baixar, mediante ordem superior, os bens permanentes e materiais considerados inservíveis, bem como providenciar o encaminhamento à Secretaria de Administração para alienação, se for o caso; VII. Executar balancetes trimestrais do estoque de material existente; VIII. Elaborar anualmente a escala de férias do pessoal; IX. Elaborar atos relativos à administração de pessoal, tais como: portarias, contratos e aditivos etc.; X. Lavrar termos de posse; XI. Expedir portarias de licença controlando o início e o término destas; XII. Registrar, manter organizado e atualizado todos os atos referentes à situação funcional dos servidores; XIII. Manter organizado e atualizado o sistema de documentação e divulgação de leis e regulamentos; XIV. Efetuar o controle diário da frequência do pessoal lotado em todas as unidades da FUNDETUR; XV. Elaborar dentro dos prazos determinados, os documentos de controle, comparecimento e de alterações de pessoal encaminhando-os ao Órgão responsável pela confecção da folha de pagamento; XVI. Dar cumprimento às normas sobre a utilização, movimentação e guarda de veículos; XVII. Controlar e coordenar o atendimento de transportes para os servidores da entidade, atendendo autorização fornecida pelo presidente ou Coordenador de Núcleo de Administração Financeira da FUNDETUR; XVIII. Controlar o recolhimento dos veículos da FUNDETUR, ao final de cada expediente, bem como o consumo de combustível e lubrificante; XIX. Proceder, anualmente, a regularização dos veículos da FUNDETUR; XX. Realizar quaisquer outros serviços pertinentes à utilização e conservação de veículos; XXI. Adotar providências para que os serviços de limpeza e manutenção da Entidade sejam bem executados; XXII. Acompanhar e controlar a revisão de máquinas e equipamentos; XXIII. Controlar as chaves das dependências da FUNDETUR, abrindo-as antes do expediente e fechando-as após seu encerramento; XXIV. Manter em perfeito funcionamento as instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias e de climatização do prédio da FUNDETUR; XXV. Organizar e controlar os serviços de encadernação, reprodução xerográfica ou similar de documentos e publicações de interesse da Entidade; XXVI. Acompanhar e controlar a tramitação interna dos documentos oficiais e processos, prestando informações aos usuários sobre os mesmos; XXVII. Executar outros serviços correlatos que lhe forem atribuídos. **CAPÍTULO VI. DO SETOR DE SECRETARIA DA FUNDAÇÃO. Art. 19.** Compete ao Setor da Secretaria: I. Atendimento ao público e encaminhamento das solicitações; II. Despachar com o Presidente; III. Controlar e preparar a agenda da Presidência e outros



dirigentes, quando solicitado; IV. Protocolar as correspondências originárias da Presidência; V. Elaborar correspondências por solicitação da Presidência; VI. Implantar controle de numeração de atos e processos administrativos; VII. Proceder à distribuição de correspondências e documentos pertinentes a cada órgão da Entidade; VIII. Executar tarefas pertinentes ao funcionamento em conjunto com os demais colaboradores da FUNDETUR. **TÍTULO VII. DOS SERVIDORES LOTADOS NA FUNDETUR. CAPÍTULO ÚNICO. DO REGIME JURÍDICO. Art. 20.** Os servidores lotados na Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, têm como Regime Jurídico Único, o Regime de Direito Administrativo instituído pela Lei do Servidor Público e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia e Legislação Complementar. **TÍTULO VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. CAPÍTULO ÚNICO. Art. 21.** O horário de trabalho da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, é o estabelecido para o Serviço Público do Município; **Parágrafo Único.** Todos os servidores em cargos comissionados devem cumprir uma jornada de trabalho conforme a Legislação Vigente e atender as necessidades conforme as solicitações da Presidência. **Art. 22.** As substituições por ausências motivadas por férias, viagens e de outros eventuais impedimentos, serão preenchidas por indicação do Presidente, dentre os comissionados do quadro da Fundação. **Art. 23.** Este Estatuto terá vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/06, de 23 de fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como, a Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** que o servidor prestou concurso público para o cargo de Agente de Portaria e que este foi transformado em Agente Administrativo, consoante anexo III da Lei 1078/98; **CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 58/2006, o qual recomenda o retorno do servidor ao cargo de Agente Administrativo, tendo em vista, que atualmente, está ocupando irregularmente o cargo de Fiscal de Serviços Públicos; **CONSIDERANDO** a observância da Administração pública ao Princípio da Legalidade consagrado no art. 37 da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: I.** Determinar, a partir desta data, o retorno do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO BASTOS, matrícula nº 00850, ocupante de forma irregular do cargo de fiscal de serviços públicos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, mediante prévia aprovação de concurso público, devendo ser, retificadas as anotações em sua ficha funcional. **II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 14/06, de 23 de fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO BASTOS, matrícula nº 00850, às fls 01 do processo 12024/2005; **CONSIDERANDO** a autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura e o teor do ofício da Diretora EEJEF CORONEL PINHO, às fls. 06 do mencionado processo; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relotação do servidor, através dos citados despachos; **RESOLVE: I.** Autorizar, a partir desta data, a relotação do FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO BASTOS, matrícula nº 00850, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em

conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991; **II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 15/06, de 23 de fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento de férias dos titulares e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** a inexistência de substituto legal da Controladora Geral do Município, nos seus afastamentos ou impedimentos; **RESOLVE: I. DESIGNAR** o Sr. DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA, Assessor Especial I, para durante o período de 01.03.06 a 30.03.06, responder, cumulativamente, pelo cargo de Controlador Geral do Município, em substituição a sua titular, a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, que se encontrará afastada do cargo para gozo de suas férias individuais. **II.** O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor, e pelos dias em que estiver respondendo pelo mencionado cargo, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 16/06, de 23 de fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o despacho do Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento às fls. 05 do Processo nº 1975/06; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relotação do servidor, através dos citados despachos; **RESOLVE: I.** Autorizar, a partir desta data, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, a RELOTAÇÃO da servidora GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula nº 10406, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para retornar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, órgão de origem, onde exercerá suas atividades em consonância com suas atribuições. **II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202001/2006 - PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - PROCURADORIA devidamente homologado pelo Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.205,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinco reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102016/2006 - SGPLAN.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO.
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR DE VASCONCELOS SALES ME FROST KLIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do Contrato a locação de aparelhos de ar-condicionado destinado a atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais), pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0062.2115 3.3.90.39.00
Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302001/2006 - SGPLAN.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO.
CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de Datashow para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2115 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir 01/02/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Mário Feitosa de Carvalho Freitas Filho	Médico	PSF - 1
Gabriella Pereira Pontes	Médica	PSF - 1
Thiago Castro de Moraes	Médico	PSF - 1
Rodrigo do Vale Peixoto	Médico	PSF - 1
José Maria de Vasconcelos Filho	Médico	PSF - 1
Erica Patrícia Silva Borges	Médica	PSF - 1

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 38/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Mário Feitosa de Carvalho Freitas Filho	Médico	PSF - 1
Gabriella Pereira Pontes	Médica	PSF - 1
Thiago Castro de Moraes	Médico	PSF - 1
Rodrigo do Vale Peixoto	Médico	PSF - 1
José Maria de Vasconcelos Filho	Médico	PSF - 1
Erica Patrícia Silva Borges	Médica	PSF - 1

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 39/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir 01/02/2006, o profissional abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF INDÍGENA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Márcio Franca de Queiroz	Médico	PSF - 1

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 40/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 01/02/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Ana Maria Soares Celedônio Fernandes	Dentista	PSF - 2
Débora Lopes Sandres	Dentista	PSF - 2
Delano Flávio Maia	Dentista	PSF - 2
Francisco Ricardo Araújo da Silva	Dentista	PSF - 2
Francisca Aurenívia Nogueira de Sousa	Aux. Enfermagem	PSF - 3

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 41/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 01/02/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO
Anelisa Ventura Silveira	Médica
Ewildo Carvalho Collyer Filho	Médico
Henrique Araújo Costa	Médico
Luiza Danielle Barros Lins	Médica
Marcelo Messias Barros	Médico
Marcelo Pitta de Souza	Médico
Mário Sampaio Jales	Médico
Wladia Gomes de Lima	Médica
Lara Roncy de Almeida	Dentista

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, em 01 de Fevereiro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 42/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991



que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JANEIRO/2006. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 42/06, de 01 de Fevereiro de 2006.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: JANEIRO/06

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNOS	
				PLANTÕES	HORAS
01	10064	Antonia Bruno de Sousa	Enfermeira	11	88
02	335	Antonio Evanilo Santos da Silva	Aux. Radiologia	05	40
03	3012	Antonio Ferreira dos Santos	Vigia	07	56
04	12902	Arlenira Barbosa de Sousa	Enfermeira	05	40
05	12901	Carlito da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	11	88
06	636	Cledia Emilia de Oliveira	Aux.de Enfermagem	07	56
07	10006	Dirce Norma Lopes	Aux.de Enfermagem	06	48
08	10065	Eliane Maria Soares de Carvalho	Enfermeira	08	64
09	00389	Eloiza Araújo Barros Paz	Aux. Serv. Gerais	11	88
10	272	Erenita Nunes Ramalho	Aux. Enfermagem	10	80
11	10024	Francilda Jerônimo de Sousa	Aux. Enfermagem	01	08
12	3311	Francisca Eulávia Mateus de Alencar	Aux. Enfermagem	05	40
13	502	Francisco Adail de Moura Araújo	Vigia	10	80
14	1471	Francisco Alberto de Alencar Severo	Vigia	10	80
15	293	Francisco de Assis T. de Freitas	Vigia	10	80
16	218	Francisco Josemar Correia Nunes	Ag. Administrativo	04	32
17	10048	Geraldo Machado Filho	Ag. Administrativo	11	88
18	3097	João Batista Barbosa	Vigia	10	80
19	448	João da Rocha Melo	Aux. Serv. Saúde	10	80
20	226	José Davi Pereira de Lima	Vigia	10	80
21	269	José Eraldo Santos de Sousa	Aux. Serv. Saúde	14	112
22	526	José Monteiro Ferreira	Vigia	10	80
23	227	José Paulo do Nascimento	Vigia	11	88
24	10254	Maria da Conceição dos S. Gadelha	Aux. Serv. Saúde	09	72
25	10273	Maria da Conceição Melo Sales	Enfermeira	11	88
26	332	Maria das Graças Bezerra Sampaio	Aux. Enfermagem	04	32
27	376	Maria do Socorro Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	08	64
28	10021	Maria de Fátima Pereira	Aux. Enfermagem	06	48
29	264	Maria Dulcilene Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	05	40
30	371	Maria Elinete Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	09	72
31	3333	Maria Eunice do Nascimento Sousa	Aux. Serv. Gerais	11	88
32	10024	Maria Helanilde Silva Mendes	Aux. Enfermagem	09	72
33	00260	Maria Lucimar da Silva Ribeiro	Aux. Enfermagem	11	88
34	00259	Maria Marilinda Pinheiro dos Santos	Enfermeira	04	32
35	372	Maurício Rodrigues Fontenelle	Aux. Serv. Saúde	08	64
36	10026	Mônica Xavier de Lima	Aux. Enfermagem	07	56
37	10419	Raimundo Nonato M. de Almeida	Aux. Traumatologia	02	16
38	10528	Regina Cláudia de Sousa Costa	Aux. Enfermagem	15	120
39	00251	Rosa Maria Felix Ferreira	Aux. Serv. Saúde	11	88
40	10074	Silvia Helena Varela Mororó	Enfermeira	01	08
41	10034	Sanjoseph Santos de Melo	Aux. Enfermagem	11	88
42	10037	Valdenia Costa de Paula	Aux. Enfermagem	09	72
43	10075	Vanda Bento Peixoto	Enfermeira	05	40
44	00412	Vasti Dantas de Sousa	Enfermeira	04	32
45	00555	Valdir de Almeida Barbosa	Vigia	10	80

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº43/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005**, o pagamento de plantões realizados no mês JANEIRO/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde**, em Caucaia 01 de Fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº43/06, de 01 de Fevereiro de 2006.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: JANEIRO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	VALOR R\$
01	439	Adilson Pontes da Rocha	Clinico Geral	2.880,00
02	10106	Angelo Abreu L. de Araújo	Urgentista	1.260,00
03	728	José Eriwan Mendes Furtado	Clinico Geral	1.800,00
04	10128	Paulo Sérgio Moreira Rocha	Traumatologista	4.200,00
05	10118	Rogevando Rodrigues Nunes	Gineco-Obstetra	4.650,00
06	642	Sandra Mara Costa Freire	Traumatologista	1.680,00
TOTAL				16.470,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 44/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados no **Anexo I** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 44/2006, de 01 de Fevereiro de 2006.
Gratificação de Localização
Mês: Fevereiro/06

UNIDADE DE SAÚDE JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA - SÍTIOS NOVOS			
01	ERIKA PATRICIA SILVA BORGES	MÉDICA	500,00
UNIDADE DE SAÚDE ANTONIO BRASILEIRO - PRIMAVERA			
01	JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO	MÉDICO	500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 45/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos **Anexos I,II,III** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 45/2006, de 01 de Fevereiro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: Janeiro/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
01	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	500,00
02	13999-8	ANELISA VENTURA SILVEIRA	500,00
03	13089-3	ANTONIA MARNOIDE F. DE ALENCAR	500,00
04	13750-2	ARILDO SOUSA DE LIMA	500,00
05	13037-0	BOURGELAT DE AQUINO MARINHO	500,00
06	13798-7	DAISY ROCHA DE MELO	500,00
07	13815-0	EMMANUEL COUTO FURTADO	500,00
08	13150-4	EWALDO CARVALHO COLLYER FILHO	500,00
09	14022	FELISARDO JOSÉ FROTA P. AZEVEDO	500,00
10	13927	FRANCISCO EMMANUEL C. MONTEIRO	500,00
11	13797-9	FRANCISCO JAQUES B. GONÇALVES	500,00
12	13994-7	FRANCISCO RODRIGO T. LINHARES	500,00
13	14021	FRANCISCO YURI BULCÃO MACEDO	500,00
14	13097-4	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	500,00
15	13153-9	HAROLDO PEREIRA DA CRUZ	500,00
16	14028	IANNE BENICÍO BRAGA	500,00
17	13069-9	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO.	500,00
18	13916	JOÃO GONÇALVES DE MENEZES	500,00
19	13115-6	JOSE EVERARDO N. LUCENA	500,00
20	13800-2	JOSE GABRIEL C. JORGE	500,00



21	13110-5	JOSE GALBA A FILHO	500,00
22	588-6	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	500,00
23	13044-3	JULIO ANTONIO C. PARENTE	500,00
24	13016-8	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	500,00
25	13659-0	LAURINDA RUTH DE SOUSA M. VARA	500,00
26	13997-1	LUIZA DANIELLE BARROS LINS	500,00
27	13013-3	MAGI AVERALDO	500,00
28	13117-2	MARCELO PITTA DE SOUZA	500,00
29	13949	MARCO TULIO AGUIAR M. RIBEIRO	500,00
30	13042-7	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	500,00
31	14008-2	MARIA ENIR OLIVEIRA SILVA	500,00
32	13046-0	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	500,00
33	13054-0	MARILU AIRES DE CASTRO	500,00
34	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	500,00
35	13099-0	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	500,00
36	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	500,00
37	13660-3	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	500,00
38	13881-9	NORMA ISLIA BRASILEIRO DE LIMA	500,00
39	13905	PABLO ARAUJO MONTEIRO	500,00
40	13818-5	RAINARDO ANTONIO PUSTER	500,00
41	13995	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	500,00
42	13985	ROGER BENEVIDES MONTENEGRO	500,00
43	13816-9	RONALDO PONTES BARREIRA FILHO	500,00
44	13012	ROOSEVELT COIMBRA	500,00
45	13931	RUY MADRUGA DE SA	500,00
46	13299-3	TEREZA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	500,00
47	13944	TATIANA MONTEIRO FIUZA	500,00
48	13005-2	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	500,00
49	13300-0	WILSON SILVA JUNIOR	500,00
50	14001-5	WLADIA GOMES DE LIMA	500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 45/2006, de 01 de Fevereiro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: Janeiro/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
01	13066-4	ADRIANO SILVA EUGENIO	230,00
02	13414-7	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	230,00
03	13007-9	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	230,00
04	13009-5	ALEXANDRA CABRAL VASCONCELOS	230,00
05	13662-0	ALINE CARVALHO ALMEIDA	230,00
06	13073-7	ALINE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA	230,00
07	13039-7	ANA CAROLINA R. MARASCHIM	230,00
08	13938	ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE	230,00
09	13010-9	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	230,00
10	13011-7	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	230,00
11	13878-9	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	230,00
12	13087-7	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	230,00
13	13036-2	CHRISTIANE SANTOS COELHO	230,00
14	13819-2	CLARA ANNE DE SOUSA	230,00
15	13303-5	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	230,00
16	13074-5	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	230,00
17	13061-3	CRISTIANE DE SOUSA CID	230,00
18	13879-7	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	230,00
19	13079-6	DANIELE COELHO CASTRO	230,00
20	13909	EDILBERTO IRINEU DE ARAUJO FILHO	230,00
21	604-1	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	230,00
22	13156-3	ERIKA DE AGUIAR MARTINS CANTO	230,00
23	13857-6	FERNANDA AGUIAR KUCHARSKI	230,00
24	13080-0	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	230,00
25	13043-5	GLORIA TEREZA FERREIRA DA COSTA	230,00
26	13157-1	HEVILA SAMPAIO PONTES	230,00
27	13021-4	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	230,00
28	13041-9	IARA MARIA DA SILVA JUCA	230,00
29	13082-6	IEDA DA ROCHA TAVARES	230,00
30	13040-0	JANSEN PEREIRA NEGRÃO SILVA	230,00
31	14025-2	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	230,00
32	13052-4	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	230,00
33	13767-7	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	230,00
34	13083-4	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	230,00
35	13856-8	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	230,00

36	13104-0	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	230,00
37	13324-8	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA	230,00
38	13049-4	LUCILANDE CORDEIRO DE O ANDRADE	230,00
39	13034-6	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	230,00
40	13020-6	MARIA APARECIDA ARAUJO LEITE	230,00
41	13098-2	MARIA CELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	230,00
42	13019-2	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	230,00
43	14024	MARIA ERONISA SALES	230,00
44	13006-0	MARIA IANETE SAMPAIO DE MENEZES	230,00
45	10071-4	MAIRA IRENE CAVALCANTE VERAS	230,00
46	13031-1	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	230,00
47	13086-9	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	230,00
48	13158-0	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	230,00
49	13077-0	RENATA SILVA DE SANTANA	230,00
50	13008-7	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	230,00
51	13024-9	SÔNIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	230,00
52	10073	SHIRLEY MARYLAND G. DOS SANTOS	230,00
53	13085-0	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	230,00
54	13018-4	THEMIS FORTE DA MOTA ROCHA	230,00
55	13746-4	THYCIANE DE SOUZA CID	230,00
56	476-6	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 45/06, de 01 de Fevereiro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: Janeiro/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
01	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	230,00
02	13162-8	ANDREA ALVES DAMASCENO	230,00
03	13102-4	BRENDA FONTENELE	230,00
04	13848-7	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	230,00
05	13845-2	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	230,00
06	13852-5	EDUARDO MARMELESTEIN LIMA	230,00
07	13989-0	EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	230,00
08	13065-6	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	230,00
09	13105-9	ERIKA NUNES DE MIRANDA	230,00
10	13113-0	EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO	230,00
11	13941	FABIOLA NOGUEIRA H. FERREIRA	230,00
12	13163-6	FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES	230,00
13	13307-8	IRENE RIBEIRO SERAFIM	230,00
14	13988-2	ISABELA FRANCO MOREIRA	230,00
15	13029-0	JOSE HIRVÂNIO COSTA CARNEIRO	230,00
16	13091-5	LARA ROMCY DE ALMEIDA	230,00
17	13306-6	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	230,00
18	13103-2	LUDMILA MOTTA DE MELO	230,00
19	13068-0	MARCELO SALES CAVALCANTE	230,00
20	13125-3	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	230,00
21	13110-8	MIRELA LIMA MARQUES	230,00
22	13304-3	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	230,00
23	13851-7	NAJLA PIRES DE CARVALHO	230,00
24	13853-3	PATRICIA PAULA ALVES C. SAMPAIO	230,00
25	13101-6	REBECA BASTOS ROCHA ARAUJO	230,00
26	13030-3	REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL O	230,00
27	13092-3	RENATA RAMOS QUEIROZ	230,00
28	13877-0	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	230,00
29	13094-0	THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

PORTARIA Nº 46/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade a EMANUEL COUTO FURTADO- Médicos-PSF, mat.nº13815**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, referente ao mês de Dezembro/2005. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 047/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o



inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE:** **AUTORIZAR**, com base nas informações do processo nº1647/2006, a instauração de sindicância com objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor Auxiliar de Enfermagem, ANSS-07 A - ROBERTO CORDEIRO LIMA, mat. 10031, lotado nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 13 de fevereiro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 048/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prescreve o Art. 35, inciso XIV, da Lei nº1.623 de 01 de janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** a necessidade da Implantação do Comitê Gestor Municipal dos Sistemas de Gestão de Assistência às Urgências como pré-requisito necessário para qualificação do Projeto de Reorganização das Urgências nos Componentes do Serviço de Pré-Hospitalar Móvel, **RESOLVE:** Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Comitê Gestor Municipal dos Sistemas de Gestão de Assistência às Urgências, vinculada à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, por tempo indeterminado a contar da data de sua publicação. Francisca Verônica Moraes de Oliveira - Atenção Básica - Membro; Antônio Michael Tenório Freire - Atenção Secundária - Membro; Francisco Albert Einstein Lima Arruda - Corpo de Bombeiros - Membro; Adriana Marinho Gomes Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha Membro; Edemir Saraiva Monte Pré-Hospitalar Membro; Stênio Pires Benevides Polícia Rodoviária Federal Membro; Francisco Carlos Uchoa do Amaral Políticas de Saúde - Membro; Eduardo Barros da Silva Rede Particular de Saúde - Membro; Francisco de Sousa Pires Conselho Municipal de Saúde - Membro; Paulo César Moreira de Sousa Autarquia Municipal de Trânsito - Membro; João Felipe de Almeida Guarda Municipal de Caucaia - Membro; José Newton Lacerda Carneiro Coordenador - Membro; Os membros que integram a referida Comissão não serão remunerados. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CAUCAIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006. DR. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** J ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para montagem de mini hospital para atendimentos de primeiros socorros e urgências de suporte e apoio aos turistas durante o período do Carnaval no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.39.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0302001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** SINDIONIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 46.320 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte) vales transportes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0015.2012 3.3.90.32.00 - Fonte: 251 e 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.32.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0302002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 10/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correia, 45, Centro, Caucaia/CE, com área total de 2.455,57 m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde e DIASF Divisão de Assistência Farmacêutica. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.39.00 - Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0802002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FC MESQUITA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 005/2006 CELOSE/SGPS devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma no centro Psico-Social, Álcool e Drogas-AD, na rua Cel. Corrêa, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 145.662,95 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 01/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr.



Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para todos os veículos que prestam serviço à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.364.815,40 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.302.0019.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.305.0017.2.017 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 005/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05120005/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** NORDESTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo alterar a cláusula nona, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05120011/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo alterar a cláusula nona, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05120012/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo alterar a cláusula nona, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05120014/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MED DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo alterar a cláusula nona, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA - CENEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº 03010001/2005 SAÚDE por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**


**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **SIMONE NASCIMENTO PEDRO**, mat: 9107, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA BEIJA FLOR JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA ANTÔNIO MIRANDA DE MELO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 049/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **AUGUSTO CÉSAR SILVA GADELHA**, mat: 11941-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO PRAIA** para assumir **200h** na **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 050/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA MADALENA DE SOUSA GONÇALVES**, mat: 10168-0, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA MOACIR PINHEIRO BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 051/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSELÂNDIA MARIA GOMES DE CARVALHO**, mat: 12209-2, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA GUARARU BR 222** para assumir **200h** na **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 052/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **LUCIETE DA SILVA RODRIGUES**, mat: 12313-7, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 100h**, da **ESCOLA JOSÉ NUNES DE MIRANDA BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006.

ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 053/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA**, mat: 11979-2, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMRAL JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 054/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **EDVAR DE MENEZES BATISTA**, mat: 9632-6, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PRAIA** para assumir **200h** na **ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 055/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ROZANA MARTINS DA SILVA**, mat: 12284-0, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 056/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ALBERTINA COSTA FACUNDO**, mat: 1866-0, ocupante do cargo de Professor(a) **DESP-1A 200h**, da **ESCOLA LUIZ DE MOARES CORREA TAVORA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 057/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA PERPÉtua BRIOZO FERNANDES**, mat: 9307-6, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 058/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ELDAIR DEMÉTRIOS DA SILVA**, mat: 9005-0, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 059/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA HECÍLIA RODRIGUES BEZERRA**, mat: 1246-0, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA HERMÍNIA ZEDNIK JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 060/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSEMAR ARAIS ALENCAR MENDES**, mat: 1246-9, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA CASA DA CRIANÇA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 061/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO COSTA**, mat: 2558-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA NOÉLIA ALENCAR JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 062/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO COSTA**, mat: 2558-8, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA 12 DE OUTUBRO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 063/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA**, mat: 1232-8, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA BEIJA-FLORES JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA SANTA JOANA DARC JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 064/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **SILVANA OLIVEIRA HOLANDA**, mat: 1235-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA NOÉLIA ALENCAR JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 065/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ANA FLÁVIA SANTOS MOURA**, mat: 8818-8, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LUZIA CORRÊA SALES PRAIA** para assumir **200h** na **ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 066/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FÁTIMA MARIA LINHARES SALES**, mat: 1199-0, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 067/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **VERA LÚCIA SAMPAIO DE SOUSA**, mat: 9291, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 068/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,



RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTÔNIA RIBEIRO DE SOUSA**, mat: **4328-9**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 069/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES**, mat: **11914-8**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA BR 020** para assumir **200h** na **ESCOLA LUIS GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 070/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ERICA NASCIMENTO MATOS**, mat: **1221-3**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA ANDRÉ VIANA CARMURÇA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA LUIS GONZAGA MOTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ÂNGELA ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 071/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **CICERO NETO ARAÚJO PINTO**, mat: **9888-4**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA EDGARD VIERA GUERRA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA LUIS GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 072/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **CICERO NETO ARAÚJO PINTO**, mat: **9888-4**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA EDGARD VIERA GUERRA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 073/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **ELISA VASCONCELOS DE MIRANDA**, mat: **0169-7**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA JOSÉ DA ROCHA SALES BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA JOSÉ DA ROCHA SALES BR 020**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 074/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ROSILENE DA SILVA**, mat: **9336-0**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA BEIJA FLOR JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA LUIS GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 075/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **GLAUCO BRITO PINHEIRO**, mat: **1197-4**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 076/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **LUCIETE DA SILVA RODRIGUES**, mat: **1231-3**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 100h**, da **ESCOLA JOSÉ NUNES DE MIRANDA BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 077/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ODÉLIA DA SILVA SOUSA**, mat: **1672-1**, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA ALUÍZIO PEREIRA LIMA BR 020** para assumir **200h** na **ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 078/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a)



servidor(a) ELIZABETE MARIA DE ARAÚJO MOREIRA, mat: 1044-2, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA para assumir 100h na ESCOLA NOÉLIA DE ALENCAR JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 079/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA RODRIGUES PINTO, mat: 9751, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA DOMANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA para assumir 200h na ESCOLA NOÉLIA DE ALENCAR (ANEXO DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA) JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 080/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) LEDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, mat: 8946, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA MANUEL ROCHA JUREMA para assumir 200h na ESCOLA ANTÔNIO MIRANDA DE MELO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 081/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, mat: 8900, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 100h, da ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE para assumir 100h na ESCOLA ANTÔNIO MIRANDA DE MELO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 082/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARLEIDE PEREIRA DIAS, mat: 10435, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA PATRONATO PIO XI SEDE para assumir 200h na ESCOLA ANTÔNIO MIRANDA DE MELO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 083/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA, mat:

11963, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PRAIA para assumir 200h na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA GARROTE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 084/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) ANASTÁCIA RIBEIRO DA COSTA, mat: 12372, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA (AGROVILA) BR 222 para assumir 200h na ESCOLA LUIS ROCHA MOTA BR 222. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 085/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FÁTIMA MARIA LINHARES SALES, mat: 11990, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE BR 020 para assumir 100h na ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 086/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ANTÔNIA VIDAL, mat: 9140, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA SÃO FRANCISCO TABAPUAZINHO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 087/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) GERARDA FONTINELE SILVA, mat: 8912-5, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 100h, da ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE JUREMA para assumir 100h na ESCOLA SANTA JOANA DARC JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 088/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS, mat: 12229, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA CASA



DA CRIANÇA SEDE para assumir 200h na ESCOLA MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO BR 222. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 089/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) ANTÔNIO AIRTON AMARAL, mat: 12320, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA PRAIA para assumir 200h na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 090/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) IVÂNIA VITAL SANTANA, mat: 08925, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 100h, da ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DO NASCIMENTO PRAIA para assumir 100h na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 091/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA, mat: 8909, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 100h, da EEIEF ANTÔNIO ALBUQUERQUE JUREMA para assumir 100h na ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 092/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ ERNANDO SOARES, mat: 12323-4, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 093/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA, mat: 10434, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 100h, da ESCOLA LUZIA MORAIS CORREIA TAVORA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA SANTA JOANA DARC JUREMA. Secretaria de Gestão e

Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 094/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) EVERTON OLIVEIRA BARBOSA, mat: 12058-8, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA MANOEL ROCHA JUREMA para assumir 200h na ESCOLA MIRIAN PONTES JUCAR PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 095/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA, mat: 11915-6, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA DANILLO DALMO DA ROCHA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 096/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA, mat: 11915-6, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA PATRONATO PIO XI SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 097/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) ANGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, mat: 11927-0, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 098/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) ANGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, mat: 11927-0, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA FRANCISCO ALVES DO AMARAL JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22



fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 099/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) VIRGILIA MARIA FERREIRA ALVES, mat: 11969-5, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES SEDE para assumir 100h na ESCOLA PATRONATO PIO XI SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 100/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) VIRGILIA MARIA FERREIRA ALVES, mat: 11969-5, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL TIO NECY SEDE para assumir 100h na ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 101/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA, mat: 12059-6, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA MOACIR PINHEIRO BR 020 para assumir 200h na ESCOLA OSMAR DIOGENES JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 102/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA GASPAS, mat: 9864-7, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA AUGUSTO BEZERRA JUREMA para assumir 200h na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 103/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ELIETE ANDRADE MOTA, mat: 9181-2, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 100h, da ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO BR 222 para assumir 100h na ESCOLA MARIA DOLORES DE MENEZES SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 104/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA, mat: 8903-6, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 100h, da ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 105/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de

Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA EULALIA HOLANDAMACEDO, mat: 12336, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO GARROTE para assumir 100h na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 106/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA EULALIA HOLANDAMACEDO, mat: 12336, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO GARROTE para assumir 100h na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 107/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) FERNANDO SÁVIO ARAUJO SILVA, mat: 12216, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA BR 020 para assumir 200h na ESCOLA NELY CAÚLA DE CARVALHO PRAIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 108/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MERY APARECIDA SE SOUSA ALVES, mat: 12276-9, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 109/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MERY APARECIDA DE SOUSA ALVES, mat: 12276-9, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 110/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) GERMAINE SEVERINO DA ROCHA, mat: 09727, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 100h, da ESCOLA BEIJA FLOR JUREMA para assumir 100h na ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 111/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ ERNANDO SOARES, mat: 12323-4, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLB 200h, da ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA BR 020 para assumir 100h na ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.



PORTARIA Nº 112/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DA COSTA**, mat: 12890, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 113/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MICHELINE MENDES DE CASTRO**, mat: 12286, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 114/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MICHELINE MENDES DE CASTRO**, mat: 12286, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA CASA DA CRIANÇA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 115/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARCIA RIBEIRO MORAIS**, mat: 12767, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE** para assumir **100h** na **ESCOLA DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 116/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES**, mat: 19282, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LAR DE CLARA PRAIA** para assumir **100h** na **ESCOLA ADRIANO MARTINS PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 117/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, mat: 9243-6, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 100h**, da **ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 118/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSANGELA SOUSA ARRAIS ALENCAR**, mat: 9096-4, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA JUREMA** para

assumir **200h** na **ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 119/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA**, mat: 12540-7, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 200h**, da **ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 120/2006. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **CÉLIO MACHADO DA SILVA**, mat: 00320, ocupante do cargo de Professor(a) **AG ADM 150h**, da **ESCOLA SEC. PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO SEDE** para assumir **150h** na **ESCOLA CELINA SÁ MORAIS PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 fevereiro, 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e de limpeza destinados às escolas sem Unidade Executora deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.217,31 (oito mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2049 3.3.90.30.00 **Fonte:** 108. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102004/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 66.211,46 (sessenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 0101; 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 **Fonte:** 0104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 181.906,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 **Fonte:** 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 **Fonte:** 0104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102006/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E



PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE SOUSA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 47.358,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 35.073,62 (trinta e cinco mil e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102008/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 35.060,22 (trinta e cinco mil e sessenta reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREALIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 44.640,40 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102010/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 65.839,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FMT - FRANK CÉSAR MILEO TELES-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente e limpeza destinado às escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 133.054,70 (cento e trinta e três mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 E 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: UADI ELIAS DE CASTRO NETO EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 38/2005 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades dos Tele-Centros na localidade de Novo Metrôpole, Jurema, Tucunduba, Sítios Novos e Cumbuco, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 60 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102013/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 39/2005 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a instalação de Internet nos 05 (cinco) Telecentros Comunitários das localidades de Nova Metrôpole, Jurema, Tucunduba, Sítios Novos e Cumbuco. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.39.00 Fonte: 108. VIGÊNCIA: A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, a partir de sua assinatura até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102014/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 40/2005-SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a contratação dos serviços de desenvolvimento e instalação em rede de Linux para os Telecentros Comunitários. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.39.00 Fonte: 108. VIGÊNCIA: A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, a partir de sua assinatura até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102024/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: JOÃO CARLOS APOLINÁRIO ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 41/2005 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços técnicos especializados com curso de capacitação em noções de informática e internet nos Telecentros Comunitários, junto à Secretária de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.36.00 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MEJE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convite nº 004/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a execução dos serviços de reforma e ampliação da creche Planalto Caucaia, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 141.017,98 (Cento e quarenta e um mil, e dezesseis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.365.0018.1015 4.4.90.51.00 Fonte: 101. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DIMETAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela Secretária-Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de 2.000 carteiras tipo universitárias para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino fundamental deste município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0019.2051 4.4.90.52.00 Fonte 010400. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 60 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 21/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua: Coronel Pinho nº 416, Caucaia/CE, com área total de 725,37 m² (setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo Instituto Batista Maria Carmélia Barros. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JOSÉ JEVA SALES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 22/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua São Gerônimo 1701 Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, com área total de 334,00m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo Centro Educacional Carmem Liana. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.300,00, a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LINDALVA BRAGA GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 26/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Pe Romualdo, nº 137, Centro, Caucaia/CE, com área total de 103,81m² (cento e três metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Espaço de Apoio Pedagógico e Projetos Educacionais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602004/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 25/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Joaci Sampaio Pontes, 2599, Centro, Caucaia/CE, com área total de 5.720,00m² (cinco mil setecentos e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 24/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua 105, nº 93, Nova Metrópole, Caucaia/CE, com área total de 166,05m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do E.E.F. Manoel da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602006/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** EDILZA CAETANO DE FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 17/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua da Glória, 85, Padre Júlio Maria, Caucaia/CE, com área total de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo do NEDI Tia Evelise. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 23/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua 106, nº 344, Planalto Caucaia, Caucaia/CE, com área total de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Raimunda Martins. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602008/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANTONIA DIRCINHA RODRIGUES FARIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 20/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul 1848 Capuan BR 222, Caucaia/CE, com área total de 4.760,00m² (quatro mil setecentos e sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Kurumim. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 18/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo Comunitário 12 de Outubro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602010/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANDREA PINHO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 19/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, 623, Capuan, Caucaia/CE, com área total de 1.113,75m² (um mil cento e treze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrado), destinado ao funcionamento da E.E.F. Coronel Pinho. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 29/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 2621, Capuan, com área total de 338,25 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo ABA Tapeba. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 28/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua: José Holanda Nogueira nº 88, Jandaiguaba, Caucaia - CE, com área total de 1.050,00 m² (um mil e cinqüenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo EEF Maria Helena Moreira da Silva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602013/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCINE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 27/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Localidade de Juarez Andrade, S/N Jandaiguaba, Caucaia - CE com área total de 493,71 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E E I E F ABA Tapeba. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2002001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: POSTO NEVES E VIANA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 01/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.066.869,18 (Um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.112.0062.2.047 3.3.90.30.00; 0821.12.361.0019.2.052; 0821.12.361.0019.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 010100, 010400 e 010800. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do

Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RD COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110003/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110005/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110006/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110007/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/01 DE FEVEREIRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **Considerando ainda** que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de **janeiro de 2006**, e que a relação de vigias consta na relação abaixo desta portaria. **RESOLVE: I.** Conceder aos vigias constantes da relação abaixo, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional de Trabalho Noturno.

MATRÍCULA	NOME	QTDE. ADICIONAL NOTURNO	
		DIAS	HORAS
01367	MILTON MONTEIRO DA SILVA	15	105
0095	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO	15	105

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de fevereiro de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 11/01 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **CAMILA CAMPOS BEZERRA** Gerente da Célula de Apoio ao Protagonismo Juvenil DAS 3. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 12/01 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 27 inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **EDMAR GONÇALVES DE ALENCAR** Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Linguagens Diferenciadas DAS 5. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 13/01 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **EDMAR GONÇALVES DE ALENCAR** Gerente da Célula de Apoio ao Protagonismo Juvenil DAS 3. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de FEVEREIRO de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 14/01 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **ISADORA SIQUEIRA GONÇALVES DE ALENCAR** - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Linguagens Diferenciadas DAS 5. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de FEVEREIRO de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 15/2006, 24 DE FEVEREIRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005 e posteriores alterações, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA AÇÃO SOCIAL ESTRATÉGICA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 24 de fevereiro de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EVANGÉLICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O convênio tem por objeto estabelecer um sistema de atendimento de 870 (oitocentos e setenta) crianças, adolescentes e seus familiares que se encontrem em situação de risco pessoal e social através das atividades: Grupo de Coreografia de Crianças; Grupo de Coreografia de Jovens; Curso de Informática; Curso de Bateria (percussão), violão e teclado; Curso de Corte e Costura; fornecer complementação nutricional através do Sópão Comunitário; além de potencializar oportunidades na área de iniciação profissional, visando a fixação de jovens em suas comunidades de origem e/ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2028 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo estabelecer a manutenção do atendimento em Assessoria Comunitária e Jurídico Social, às 152 associações filiadas à FEBECC. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2043 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102017/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA ELIENE DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite no 02/2006 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a contratação de profissional especializado na área de pedagogia, para prestar serviço junto ao projeto Agente Jovem neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102018/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** ELIENE MARIA DE SOUSA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite no 02/2006 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de pedagogia, para prestar serviço junto ao projeto Agente Jovem neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102019/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite no 02/2006 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de pedagogia, para prestar serviço junto ao projeto Agente Jovem neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102020/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** LUCIANA QUEIROZ DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite no 02/2006 -



SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de pedagogia, para prestar serviço junto ao projeto Agente Jovem neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102015/2006 - SDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução dos serviços de fornecimentos de link direto para Internet em banda larga, via MMSD, com velocidade de 256 KBPS com IP válido e tráfego livre, destinado às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.768,30 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), que deverá ser dividido em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 615,30 (seiscentos e quinze reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.099 3.3.90.39 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602003/2006 - SDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** DANILO DALMO CORREA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se na Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Avenida Edson da Mota Correa, 546, Centro, Caucaia/CE, com área total de 1.453,50 m² (um mil e quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.099 3.3.90.36.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602004/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006-SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de água potável através de carro pipa visando atender às comunidades rurais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.540,00 (Quarenta e Cinco mil, quinhentos e quarenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.544.0056.2.081 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2006 - SEINFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, do Município, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:** 01. Nomear comissão especial de fiscalização e acompanhamento da obra de "CONSTRUÇÃO DO 2º E 3º MÓDULOS DO ESTABELIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SANTA TEREZINHA", no bairro da Jurema, neste município e designar como membros, o Engenheiro Civil JACK NELSON SCHUMACHER, Engenheiro Civil FRANCISCO RICARDO BEZERRA CAMPOS e o Engenheiro Civil FERNANDO FURTADO MELO FILHO, para executar o acompanhamento (fiscalização), para que a obra seja executada de acordo com o projeto e orçado, tendo suas instalações elétricas e hidro-sanitárias definitivamente ligadas à rede pública. A comissão tem plenos poderes para impugnar serviços mal executados ou em desacordo com as especificações do projeto. **GABINETE DO**

SECRETÁRIO, 07 de fevereiro de 2006. **Certifique-se, Publique-se, Cumpra-ser. ENG.º JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 010/2006 - SEINFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, do Município, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear comissão especial para recebimento das obras e serviços de engenharia a cargo da SEINFRA, no âmbito do Município de Caucaia - Ce. **Art. 2º.** A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **Presidente Joselidia Maria Góis de Souza** e como membros: **Engenheira Cláudia Regina Ferreira e Arquiteta Cláudia Sales de Alcântara. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.** Em Caucaia, 13 de Fevereiro de 2006. **ENG.º JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08090006/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090004/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo possui fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 411.474,45 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 99.614,56 (noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 511.089,01 (quinhentos e onze mil e oitenta e nove reais e um centavo), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 01/2005-CELOSE/SEINFRA. Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0901.04.122.0049.1017 4.4.90.51.00.** Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002003/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** COPHEL REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA. ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui fundamento no Convite nº 02/2006 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos necessários aos projetos de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090004/2005 INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090005/2005 INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto DO TERMO ADITIVO a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090003/2005 INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21090004/2005 INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objetivo do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO** SECRETÁRIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de janeiro de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 008.1 / 2006 - Adicional Noturno JANEIRO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	32
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	66
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	32
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	32
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	72
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	41
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	24
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	48
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	25
13940	Flávio Barroso Façanha	Agente Municipal de Trânsito	84
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	41
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	21
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	10
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	24
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	48
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	46
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	8
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	38
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	48
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	36
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	46
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	37
12433	Leviton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	38
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	40
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	40
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	56
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	14
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	40
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	48
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	20
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	48
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	50
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	57
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	93

PORTARIA Nº 009.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de janeiro de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 009.1 / 2006 - Serviço Extraordinário JANEIRO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	53,5
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	56
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	30,5
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	60
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	57,5

12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	59
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	41,5
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	27
13940	Flávio Barroso Façanha	Agente Municipal de Trânsito	10
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	13
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	53,5
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	53
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	53,5
13932	Gisele Tecia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	10
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	12
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	48,5
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	38
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	42,5
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	58,5
12433	Leviton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	36
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	28
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	49
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	57
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	53
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	1

PORTARIA Nº 010.01/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: 1. NOMEAR**, a partir desta, **LUCIO GLAUBERTO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE TRANSPORTES URBANOS E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS**, Símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional desta Autarquia. 2. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2004. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato original, adequando-se a classificação orçamentária ao orçamento atual, passando as despesas decorrentes do referido contrato a correrem por conta dos seguintes créditos: **1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00** Fonte: **0252. DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702001/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2006 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir a frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.405,90 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002002/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 003/2006 - CELOSE/AMT, devidamente homologado pelo Presidente Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a contratação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos fixos e estáticos registradores de infrações de trânsito por excesso de velocidade de veículos automotores em deslocamento sobre vias públicas, com armazenamento em meio digital de imagens e dados referentes a cada registro realizado e a contagem e classificação volumétrica de veículos por faixa de rolamento no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$147.499,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**



SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de Janeiro de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016/2006
MÊS DE JANEIRO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	128

PORTARIA Nº 017/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de Janeiro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 017/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
3	10344	Antônio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
4	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	36
5	10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	58
6	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
8	10173	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
9	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
10	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
11	10348	Francisca Jucileide Coelho	Guarda Municipal	60
12	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
13	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	36
14	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
15	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
16	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
17	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
18	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
19	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
20	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
21	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	10
22	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	48
23	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
24	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
25	10335	Josueliton Torres Praciaco	Guarda Municipal	60
26	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	12
27	00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	34
28	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
29	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
30	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	48
31	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
32	10341	Marcilio Gomes de Souza	Guarda Municipal	60
33	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	60
34	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
35	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
36	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
37	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	31
38	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
39	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	24
40	01081	Silvia Zúlia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	36
41	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
42	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60
43	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
44	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
45	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
46	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	50
47	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	54
48	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	8
49	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	44
50	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	60
51	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	36
52	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
53	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº018/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de Janeiro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	128
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	128
3	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	136
4	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	24
6	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	136
7	10304	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	88
8	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	136
9	1073	Ednar Lacerda da Silva	Guarda Municipal	136
10	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
11	10304	Francisca Jucileide Coelho	Guarda Municipal	29
12	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	112
13	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	136
14	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	144
15	10314	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
16	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	80
17	3034	Francisco José Marcondes da Silva	Guarda Municipal	120
18	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	136
19	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	136
20	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	112
21	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
22	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	88
23	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
24	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	128
25	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	128
26	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	136
27	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	136
28	176	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	128
29	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	128
30	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	16
31	10335	Josueliton Torres Praciaco	Guarda Municipal	80
32	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	104
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	88
34	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	16
35	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
36	10341	Marcilio Gomes de Souza	Guarda Municipal	80
37	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	96
38	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	136
39	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	72
40	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
41	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	112
42	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	120
43	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	128
44	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
45	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	112
46	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	96

PORTARIA Nº 019/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas ANTÔNIO LUIZ MACIEL SEÑA, matrícula Nº 00386 e EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324, todos lotados nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de Janeiro/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 020/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUËNO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Fevereiro de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020/2006

Nº	MAT	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	VALOR	ADMISS.
1	902	Eraldo de Araújo Alves	Oficial de Manutenção	26,00%	R\$ 67,60	01/02/80
2	117	José Herton Ricardo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23,00%	R\$ 59,80	02/02/83

PORTARIA Nº 021/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público lotado nessa Secretaria, conforme o valor correlacionado de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Fevereiro de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021/2006

Nº	Matrícula	Nome	FUNÇÃO	VALOR
1	117	José Herton Ricardo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 0,20

PORTARIA Nº 022/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: EXONERAR** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano HUGO JOSÉ MAFRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção de Viaturas, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 023/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: NOMEAR** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano RAIMUNDO EVALDO FILHO do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção de Viaturas, Simbologia DAS 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 024/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: 1. NOMEAR** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano JOSÉ ARLITO CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Gestão da Central de Transporte, Simbologia DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. 2. Determinar ao referido Gerente, que todo e qualquer serviço e/ou manutenção realizada em cada veículo da Frota Municipal, deverá ter o devido registro e acompanhamento específico, objetivando formar um banco de dados, dos custos operacionais de oficinas, peças, pneus, óleo lubrificante, lavagem, e consumo Km/l, pagamento de consertos fora da oficina da PMC, para que se identifique os referidos custos por veículos. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702002/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2006 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir a frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 638.792,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais) pago mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2133 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0802001/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** TIAGO MENDES GADELHA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 - PATRIMONIAL devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais a serem utilizados pelo grupo de salva-vidas da Guarda Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.922,20 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 04/06, de 01 de fevereiro de 2006. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 6º da Lei Municipal nº 1.488, de 17 de setembro de 2002. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, **MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Unidade de Apoio a Gerência de Benefício, símbolo DAS-7,** integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,** 1º fevereiro de 2006. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 05/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **WILAME SCARCELLA DE SOUSA,** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Unidade de Apoio Instrumental, Símbolo DAS-7,** integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, **GABINETE DO PRESIDENTE DO IPMC,** em Caucaia, 01 de fevereiro de 2006. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102001/2006 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução dos serviços de fornecimentos de link direto para Internet em banda larga via rádio, com velocidade de 256 KBPS com IP válido, destinados às atividades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2119 3.3.90.39.00 - Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2006. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE DO IPMC.**

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602001/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** POSTO NEVES E VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2006 - FUNDETUR devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato deste contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir a frota de veículos da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.028,00 (vinte mil e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002001/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** J. ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006 FUNDETUR, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação e montagem de infra-estrutura básica para a realização do Carnaval de 2006, neste Município, no período de 24 a 28 de fevereiro, que ocorrerá na Praça do Icarai e na Avenida Litorânea. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 74.920,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1702001/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** J. ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 02/2006 devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato este contrato a contratação de empresa para apresentação de bandas para o evento carnavalesco de 2006. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302001/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** THAFEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 FUNDETUR, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato este contrato a aquisição de água, lanches e refeição para evento carnavalesco no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302002/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** AUDENIZIO JOSÉ LEITE DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 FUNDETUR, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato este contrato a aquisição de água, lanches e refeição para evento carnavalesco no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.711,00 (dezoito mil, setecentos e onze reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302003/2006 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 FUNDETUR, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato este contrato a aquisição de água, lanches e refeição para evento carnavalesco no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.242,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

